



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO PIAUIENSE - FERMOJUPI**  
 Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 605/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI

**ATA DA 1ª SESSÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FERMOJUPI**

<b>DATA:</b> 11/09/2023	<b>INÍCIO:</b> 11h	<b>FIM:</b> 12:30h	<b>LOCAL:</b> Sala de Reuniões da Presidência - Segundo Andar do Palácio da Justiça
<b>PAUTA</b>			
<b><u>1. Processo Administrativo SEI nº 23.0.000006931-0</u></b>			
Relatório Anual de Atividades, do exercício de 2022, aprovado sem ressalvas pelo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Piauí, incluso em pauta apenas para referendo do Conselho de Administração do FERMOJUPI.			
<b><u>2. Processo Administrativo SEI nº 20.0.000006618-5</u></b>			
Minuta proposta pela Corregedoria Geral de Justiça, que dispõe sobre a alteração do art. 5º, da Resolução 10/2005 (que regulamenta a Lei do FERMOJUPI), para permitir o pagamento das custas judiciais por meio de cartão de crédito, à vista ou parceladas em até dez vezes.			
<b><u>3. Processo Administrativo SEI nº 23.0.000090842-8</u></b>			
Elaboração e deliberação de proposta orçamentária anual de aplicação de recursos do FERMOJUPI compatível com as diretrizes e a programação da política jurisdicional, administrativa e orçamentária, fixadas pelo Tribunal de Justiça do Estado, na forma do art. 9º da Lei Estadual nº 5.425/04, alterada pela Lei nº 8.104, de 26 de julho de 2023.			
<b>ABERTURA</b>			
Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, em sessão presencial designada previamente, o Conselho de Administração do FERMOJUPI se reuniu sob a Presidência do Exmo. Desembargador Hilo de Almeida Sousa, que declarou aberta a reunião destacando os principais projetos da atual gestão, a exemplo dos programas Justo Acesso e Regularizar, dentre outros, destacando a importância de se direcionar o foco nos objetivos a serem alcançados, empenhando-se pela melhor aplicação possível dos recursos oriundos da arrecadação própria do Poder Judiciário.			
<b>ASSUNTOS DISCUTIDOS</b>			
<b><u>SEI nº 23.0.000006931-0</u></b>	<i>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. RELATÓRIOS.</i>		
	Resumo: Relatório Anual de Atividades, do exercício de 2022, aprovado sem ressalvas pelo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Piauí, incluso em pauta apenas para referendo do Conselho de Administração do FERMOJUPI. Deliberação: O Conselho de Administração do FERMOJUPI, à unanimidade, referendou o Relatório Anual de Atividades do Fermojuipi, do exercício de 2022.		
<b><u>SEI nº 20.0.000006618-5</u></b>	<i>EDIÇÃO DE NORMATIVO.</i>		
	Resumo: Minuta proposta pela Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre a alteração do art. 5º, da Resolução 10/2005 (que regulamenta a Lei do FERMOJUPI), para permitir o pagamento das custas judiciais por meio de cartão de crédito, à vista ou parceladas em até dez vezes.		

Deliberação: O Conselho de Administração do FERMOJUPI, à unanimidade, aprovou a Minuta 261 (Id: SEI 4092948) proposta pela Corregedoria Geral da Justiça, que dispõe sobre procedimentos de pagamento e parcelamento das custas judiciais por meio de cartão de crédito e dá outras providências.

**SEI nº 23.0.000090842-8**

*PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024.*

Resumo: Elaboração e deliberação de proposta orçamentária anual de aplicação de recursos do FERMOJUPI compatível com as diretrizes e a programação da política jurisdicional, administrativa e orçamentária, fixadas pelo Tribunal de Justiça do Estado, na forma do art. 9º da Lei Estadual nº 5.425/04, alterada pela Lei nº 8.104, de 26 de julho de 2023.

O Presidente passou a palavra para o Secretário de Orçamento e Finanças do TJ/PI, Sr. Roosevelt dos Santos Figueiredo, que explanou acerca da projeção da receita do FERMOJUPI, para o exercício de 2024, os dispositivos e limites legais relacionados à aplicação dos recursos do FERMOJUPI, bem como as propostas apresentadas pelas unidades gestoras Corregedoria Geral da Justiça, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Escola Judiciária do Piauí. Ao final, apresentou a contraproposta apresentada pela Presidência do Tribunal de Justiça e do Conselho de Administração do FERMOJUPI, nos seguintes termos e valores:

#### **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:**

Reposição da inflação (5,95%) com adicional de R\$ 219.000,00, **totalizando R\$ 384.371,15 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e quinze centavos) de acréscimo** a serem repassados à Unidade Gestora 040103.

Investimentos na monta de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** a serem custeados pelo Plano Anual de Contratações da Presidência, através da Unidade Gestora 040105.

#### **CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL:**

Reposição da inflação (5,95%) com adicional de R\$ 219.000,00, **totalizando R\$ 264.373,69 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) de acréscimo** a serem repassados à Unidade Gestora 040107.

Investimentos na monta de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** a serem custeados pelo Plano Anual de Contratações da Presidência, através da Unidade Gestora 040105.

#### **ESCOLA JUDICIARIA DO PIAUI:**

Reposição da inflação (5,95%) com adicional de R\$ 219.000,00, **totalizando R\$ 499.173,60 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos) de acréscimo** a serem repassados à Unidade Gestora 040106.

Investimentos na monta de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)** a serem custeados pelo Plano Anual de Contratações da Presidência, através da Unidade Gestora 040105.

- PROJEÇÃO RECEITA 2024 - FERMOJUPI

Quadro 1 - Receita Prevista

Fonte de Recursos	Previsão Anual
Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 40.610.783,29
Fonte 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	R\$ 133.729.444,91

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 174.340.228,19</b>
--------------------	---------------------------

- PROPOSTA FONTE 759

Quadro 2 - Fonte 759

Destinação	Previsão Anual
FESIM -PI	R\$ 20.000.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 8.099.011,00
Plano de Obras	R\$ 12.511.772,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 40.610.783,00</b>

- PROPOSTA CONSOLIDADA - INVESTIMENTOS E CUSTEIO - FONTE 760

Quadro 3 - Investimentos Fonte 760

Destinação	Previsão Anual
Justiça Digital	R\$ 30.000.000,00
Modernização, Gestão da Arrecadação e Aparelhamento da Justiça	R\$ 1.192.006,00
Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 1º Grau	R\$ 14.459.251,00
Infraestrutura de Prédios e Equipamentos da Justiça Estadual de 2º Grau	R\$ 1.349.756,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 47.001.013,00</b>

Quadro 4 - Custeio Fonte 760

UNIDADE GESTORA	VALOR APROVADO
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	R\$ 77.034.781,00
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	R\$ 3.163.719,00
040105 - FERMOJUPI	R\$ 295.000,00
040106 - EJUD	R\$ 5.207.974,00
040107 - CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	R\$ 1.026.957,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 86.728.431,00</b>

Deliberação: O Conselho de Administração do FERMOJUPI, à unanimidade, aprovou a proposta orçamentária dos recursos oriundos do FERMOJUPI, na forma da Lei nº 5.425/2004, apresentada e consolidada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Piauí, na forma exposta no Quadro 2, Quadro 3 e Quadro 4 da presente ata e conforme os QDD-Quadros de Detalhamento de Despesa constantes no processo SEI nº 23.0.000090842-8.

Destaque: Registro em ata, a anotação solicitada pelo Exmo. Desembargador José Ribamar Oliveira, Diretor da Escola Judiciária do Piauí, para consignar a possibilidade de suplementações para custeio do programa de mestrado e doutorado promovido pela EJUD-PI, por excedente de arrecadação e/ou *superavit*, condicionadas ao crescimento da arrecadação própria do Poder Judiciário e discricionariedade do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo, o Exmo. Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI, Desembargador Hilo de Almeida Sousa, deu como encerrada a reunião determinando à Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção de providências para envio da proposta ora aprovada no prazo legal, e mandando lavrar a presente ata que, eu Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI, digitei e encaminho aos demais membros presentes para que, após lida e achada conforme, a assinem.

#### CONSELHEIROS PRESENTES

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA  
Presidente do TJ/PI

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO  
Corregedor Geral da Justiça do Piauí

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA  
Corregedor do Foro Extrajudicial e Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí - EJUD

Juiz de Direito MAURICIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO  
Representante da AMAPI

ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO  
Secretário de Orçamento e Finanças do TJ/PI

PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ CARLOS BARBOZA DE PAIVA  
Representante dos servidores do Poder Judiciário

CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA  
Representante dos servidores do Poder Judiciário

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES  
Superintendente do FERMOJUPI

**PARTICIPANTES COMO OUVINTES**

Dr. José Vidal de Freitas Filho - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Dr. Carlos Augusto Arantes Junior - Juiz Auxiliar da Corregedoria do Foro Extrajudicial

Brendon Matheus Oliveira Gomes - Assessor Jurídico da CGJ/PI

Germana Leal de Sousa - Superintendente Administrativo da EJUD

Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade - Auxiliar Administrativo - EJUD

Rosely de Nazaré Santos Aguiar - Auxiliar Administrativo - Corregedoria do Foro Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/09/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 13/09/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Barboza de Paiva, Superintendente de Controle Interno**, em 13/09/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 13/09/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo, Secretário de Orçamento e Finanças**, em 13/09/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Machado Queiroz Ribeiro, Servidor TJPI**, em 14/09/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio de Sousa, Servidor TJPI**, em 17/09/2023, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 25/09/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4696776** e o código CRC **D01DB20D**.

---